



Governando com a real politik

Gaudêncio Torquato (*)

A pergunta é recorrente: se Joaquim Barbosa (PSB), Marina Silva (Rede) ou mesmo Ciro Gomes (PDT) viessem a sentar na cadeira presidencial, teriam condições de governar?

A dúvida leva em consideração a índole de cada um dos protagonistas em questão. Joaquim é considerado um perfil destemperado, com a ética de juiz pairando sobre o balcão de negócios em que se tem transformado a política. Marina, com sua aparência de freira (imagem aqui posta de maneira positiva), transmite a impressão de que está mais afinada a lidar com as coisas divinas do que com as pressões do inferno da política. Ciro, com sua conhecida verve beligerante, tem demonstrado ser um ente seletivo, rejeitando ou se distanciando de parlamentares e partidos envolvidos na Operação Lava Jato.

Pois bem, essas projeções sobre suas personalidades levantam a hipótese de que teriam eles muitas dificuldades de romper o cordão político vigente no Congresso Nacional, produzido com os fios do fisiologismo. A real politik ali praticada retrata a representação política, que se ancora no “presidencialismo franciscano”, pelo qual o mandatário-mor do país só arruma condições para governar caso ceda nacos da estrutura administrativa aos partidos e seus caciques. É dando que se recebe.

Sem o troca-troca que amarra o elo entre Executivo e o Legislativo, governantes enfrentarão obstáculos, não sendo improvável que a faca de um impeachment apareça em determinado instante para interromper seu mandato. Fernando Collor, que não tinha articulação com o Congresso, e mesmo Dilma Rousseff, com sua conhecida ojeriza às pressões políticas, tiveram seus ciclos cortados.

Em outras palavras, não se governa o Brasil sem a participação dos agentes políticos, hipótese que sinaliza para a necessidade

de o governante (e sua equipe) desenvolverem habilidades para formar maiorias congressuais. Sem maioria, qualquer governo tende a fracassar, simplesmente porque as políticas públicas embutidas em projetos de lei não passarão pelo crivo parlamentar.

O leque de questões deixa ver, portanto, a governabilidade condicionada à sustentação política do governo. Se o governante se rebelar contra esse posicionamento, o que poderá fazer? Submeter-se ao troco dos congressistas, gerando tensões entre os dois Poderes; renunciar ao cargo de presidente da República por indisposição de fazer política nos moldes de nossa cultura; procurar apoio popular para fazer pressão sobre o corpo parlamentar.

Ou, com o apoio dos militares, dar um golpe, fechar o Congresso e ressuscitar a ditadura. Ora, essas são opções que parecem inexecutáveis ou incompatíveis com o estágio civilizatório em que vive o país.

Alternativa que soa como bom senso é a de adaptação do governante à música tocada pela política. O que exigirá flexibilidade do governante para dançar samba, valsa ou frevo, a depender das circunstâncias. Sem humildade para entrar no jogo da real politik, Joaquim, Marina ou Ciro, caso cheguem ao comando do país, se transformarão em pavio de uma bomba a explodir em seu colo. Se quiserem fazer valer sua visão sobre política, deverão usar a força do governante para estabelecer acertos e ajustes.

Por exemplo: em vez de indicar caciques para cargos centrais da estrutura, acertariam com os partidos a indicação de perfis técnicos na tentativa de implantação de uma meritocracia. Com uma reforma política profunda, seria possível chegar-se a um número razoável de partidos — 7, 8 ou 9 — e, assim, teríamos os meios para uma administração compartilhada sob critérios racionais e justos. Os governos receberiam menor carga de pressão. Sob a égide de boas condições de governabilidade.

(*) - Jornalista, é professor titular da USP, consultor político e de comunicação Twitter@gaudortorquato.

Brasil e Suriname reforçam segurança nas fronteiras

Após reunião ontem (2), no Palácio do Planalto, entre os presidentes do Brasil, Michel Temer, e do Suriname, Desiré Bouterse, os dois países firmaram acordos em temas como segurança, facilitação de investimentos, educação e agricultura

Foram assinados seis acordos de cooperação. A migração e a situação da Venezuela também foram temas debatidos no encontro entre os presidentes.

Temer lembrou que Brasil e Suriname têm cerca de 600 km de fronteira comum e disse que, por isso, é fundamental a cooperação na área de segurança. Ele citou o acordo firmado entre a Polícia Federal brasileira e o Corpo de Polícia do Suriname, que “permitirá uma atuação mais coordenada para combater o crime transnacional e reforçar a segurança das fronteiras”. Temer e Bouterse também conversaram sobre a preocupação humanitária com a questão dos refugiados venezuelanos.

O presidente do Suriname destacou a importância da integração regional e de aprofundar relações com países fronteiriços como o Brasil.



Os presidentes Michel Temer e Desiré Delano Bouterse, do Suriname, cumprimentam-se no Palácio do Planalto.

Desiré Bouterse disse que o Suriname está em posição ideal para funcionar como ponte no continente e está pronto para convidar empresas brasileiras

para fazer negócios no país. “A assinatura de acordo de cooperação e investimento representa o alicerce jurídico para tanto”, disse. Ministros do

Brasil e do Suriname assinaram acordos de cooperação técnica, de natureza econômico-comercial e de cooperação em defesa e segurança, entre outros temas.

O Suriname é parceiro estratégico do Brasil na fronteira norte. Ambos mantêm tradicional agenda de cooperação técnica e na área de defesa.

O comércio bilateral voltou a crescer no ano passado, alcançando US\$ 40,1 milhões, com superávit a favor do Brasil de US\$ 29,4 milhões.

Colonizado pela Holanda, o Suriname tem como idioma o neerlandês. Com pouco mais de 2,8 milhões de habitantes, o país vive às voltas com uma economia instável e baseada na produção agrícola e mineral. Há grupos isolados de brasileiros que vivem no Suriname, a maioria garimpeiros em busca de metais preciosos (ABr).

Fim do foro privilegiado para crimes comuns

A senadora Ana Amélia (PP-RS) defendeu ontem (3) o fim do foro privilegiado para crimes comuns. Ela comentou o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de ação que pode limitar o foro por prerrogativa de função a crimes cometidos durante os mandatos. Ana Amélia citou pesquisa do Ibope em que 78% dos entrevistados afirmaram ser favoráveis ao fim do foro privilegiado por entenderem que esta prerrogativa favorece a impunidade.

De acordo com a senadora, até janeiro deste ano, a Operação Lava Jato havia condenado cerca de 190 pessoas. Enquanto isso, o STF, que é responsável pelo julgamento de autoridades com foro privilegiado, não condenou ninguém entre dezenas de políticos denunciados por participação no esquema de desvio de recursos públicos. “Talvez isso dê argumento e seja verdadeira crença da população de que é preciso, sim, excluir e eliminar o foro privilegiado como uma prerrogativa que assegura a impunidade de quem comete delitos”, afirmou (Ag. Senado).

Trump escreveu seu próprio atestado de saúde

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ditou ao seu médico pessoal o texto do seu atestado de saúde divulgado durante a campanha eleitoral em 2015, em que diz que o republicano tem uma “saúde extraordinária”. A revelação foi feita por Harold Bornstein, ex-médico do magnata, durante entrevista à CNN. “Foi ele quem ditou a carta inteira, eu não a escrevi”, afirmou.

O documento foi divulgado pela campanha de Trump em dezembro de 2015 e ressaltava que “a força física e a energia” de Trump eram “extraordinárias”. Além disso, caso fosse eleito presidente, seria “a pessoa mais apta já eleita na Casa Branca”. O profissional ainda informou que Trump ditou o conteúdo enquanto dirigia com sua esposa pelo Central Park, em Nova York. Até o momento, a Casa Branca não comentou as alegações do médico, que atendeu o republicano durante mais de três décadas. Além das revelações, Bornstein também alegou que o segurança



O documento, divulgado pela campanha de Trump em dezembro de 2015, ressaltava que “a força física e a energia” de Trump eram “extraordinárias”.

do presidente e ex-diretor de operações do Salão Oval, Keith Schiller, invadiu seu consultório em Manhattan com mais dois homens em fevereiro de 2017. Na ocasião, todos os documentos médicos relacionados ao chefe da Casa Branca foram apreendidos. “Devem ter ficado 25 ou 30 minutos. Criaram muito caos”, relatou Bornstein à emissora NBC. Ele ainda afirmou ter se sentido “violado, assustado e

triste” durante o que descreveu como um “saque” do seu consultório. A porta-voz da Casa Branca, Sarah Sanders, disse que a medida faz parte “do procedimento operacional padrão”. No entanto, Bornstein afirmou que a atitude foi uma vingança, porque aconteceu dois dias depois que ele revelou receita a Trump, durante anos, remédios para estimular o crescimento de cabelo (ANSA).

Projeto que proíbe uso de animais em testes de cosméticos será votado

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) entregou à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado seu relatório sobre o projeto que proíbe uso de animais em pesquisas e testes para produção de cosméticos. Com isso, a proposta está pronta para entrar na pauta do colegiado. A tarefa de definir quais as proposições a serem votadas é do presidente da comissão, Tasso Jereissati (PSDB-SP).

O texto não só proíbe testes de ingredientes e de produtos cosméticos em animais, como veda o comércio de produtos que tenham sido testados e incentiva técnicas alternativas para avaliar a segurança das formulações. Os testes em animais só poderão ser permitidos pela autoridade sanitária em situações excepcionais, em que houver “graves preocupações em relação à segurança de um ingrediente cosmético” e após

consulta à sociedade.

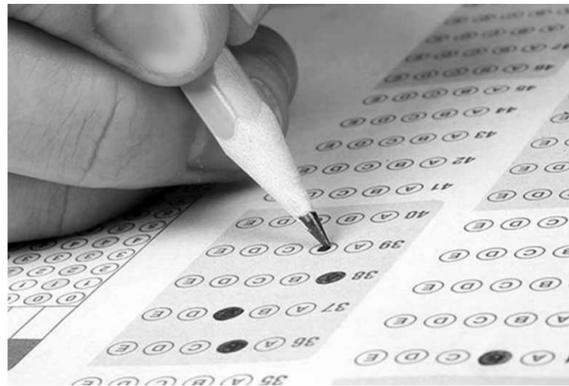
Para isso, é necessário que o ingrediente seja amplamente usado no mercado e não possa ser substituído; que seja detectado problema específico de saúde humana relacionado ao ingrediente; que inexistam métodos alternativos de teste. As empresas terão prazo de três anos para atualização de sua política de pesquisa e desenvolvimento e adaptação de sua infraestrutura para um modelo de inovação responsável.

A proposição não gera qualquer impacto no desenvolvimento de medicamentos e vacinas, pois se restringe ao teste de cosméticos e produtos de higiene pessoal. Conforme a relatora, 37 países, que constituem um enorme mercado consumidor, já aprovaram leis proibindo ou limitando testes em animais para cosméticos ou a venda de cosméticos testados em animais, incluindo os 28 países membros da União Europeia (Ag. Senado).

Isenção de taxa de concurso à carentes e doadores

Doadores de medula e pessoas com renda familiar de até meio salário mínimo terão direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição de concurso público. É o que determina a Lei 13.656/18, publicada ontem (2) no Diário Oficial da União. A regra se aplica aos editais publicados a partir de agora. A lei tem origem no projeto do Senado Federal.

A isenção vale para concursos públicos em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta dos três poderes da União. São isentos candidatos que pertençam a família inscrita no CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo. Também terão direito os doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. O edital do concurso deverá informar sobre as condições de isenção. O cumprimento dos requisitos deverá ser



A lei aprovada isenta do pagamento de inscrição nos concursos. comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital.

O texto original estabelecia a isenção das taxas de concursos para aqueles que tivessem renda familiar abaixo de meio salário mínimo. Na Câmara, após uma longa tramitação, foi aprovado um substitutivo em 2015, ampliando a isenção

para os desempregados e os doadores de medula óssea. Ao retornar ao Senado, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou quase todas as mudanças, retirando a isenção para os desempregados e mantendo para os de baixa renda e os doadores de medula. O texto foi então aprovado e enviado à sanção (Ag. Câmara).

Em debate as novas regras para o registro de patentes

A Comissão de Direitos Humanos do Senado promove uma audiência pública com o objetivo de debater a importância da propriedade industrial para o desenvolvimento econômico e para a geração de emprego e renda. Ainda não há data para a realização da audiência, que terá como foco o projeto que estabelece novas regras para o registro de patentes.

O autor do requerimento e do projeto é o senador Paulo Paim (PT-RS). Ele argumenta que em mercados cada vez mais globalizados e competitivos, o sucesso e a sobrevivência das empresas brasileiras, tanto no mercado doméstico como no internacional. Os pedidos de patentes no Brasil têm demorado cerca de dez anos, enquanto na Europa e nos Estados Unidos o prazo varia de dois a quatro anos.

O projeto foi aprovado no Senado em setembro de 2015 e remetido à Câmara. Os deputados promoveram várias alterações no texto e, no último mês de fevereiro, foi aprovado um substitutivo na Comissão de Desenvolvimento Econômico. O projeto agora aguarda a análise da Comissão de Constituição e Justiça (Ag. Senado).

Dez anos para herdeiro reconhecido pedir direito à herança

A contagem do prazo de dez anos para exercício do direito de recebimento da herança, a partir do trânsito em julgado da partilha ou do reconhecimento de paternidade, quando posterior, é estabelecida em projeto que começou a tramitar no Senado no fim de abril. Isso significa que, se o inventário do pai ou mãe tiver se encerrado sem o reconhecimento do filho, a data limite para pleitear a herança será contada a partir da

confirmação posterior da paternidade ou maternidade.

O autor da proposta, senador senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), explica que atualmente, como o Código Civil não estabelece prazo de prescrição específico para esse tipo de ação, a jurisprudência adota o período de dez anos, previsto genericamente no art. 205. No entanto, o Código também não prevê marcos temporais para o início da contagem do

prazo de prescrição da pretensão à herança. “Essa grave lacuna normativa tem gerado controvérsias que levam ao prolongamento dos processos judiciais”, justifica Cassio.

Segundo o autor, embora o Superior Tribunal de Justiça tenha decidido em 2016 que - em casos de reconhecimento de paternidade ocorrido após o fim da partilha - prevalece a contagem de prazo a partir do reconhecimento, a questão precisava quase sempre ser levada aos tribunais para ser

resolvida. De acordo com dados do TSE de 2015, 10,5 milhões brasileiros não possuem o nome do pai em seus títulos eleitorais.

Segundo informações do Ministério da Educação, obtidas no Censo Escolar de 2012, 5,5 milhões de crianças não possuem o nome de seus pais em certidões de nascimento. O projeto foi apresentado em 24 de abril e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, onde está com prazo aberto para apresentação de emendas (Ag. Senado).